

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 01/2021, DE 16 DE NOVEMBRO
DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOCAL
PÚBLICO (RUA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO,
ESTADO DE SANTA CATARINA, aprova:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Pedro Castagna, a Rua nº. 124, que forma esquina com a rua Florêncio Ribeiro Correa, situada no Bairro Centro, neste Município de Monte Carlo/SC.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a confecção e colocação de placa denominativa, bem como, a promover as alterações que se façam necessárias, com a finalidade de dar cumprimento ao estabelecido na presente lei.

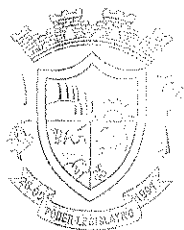
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução financeira da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas e consignadas no orçamento em vigência

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carlo/SC, 16 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVAS

Pedro Castagna nasceu em 1.918 na cidade de Vacaria/RS, casou-se, teve filhos e tinha residência declarada na Rodovia SC 456, no centro desta cidade de Monte Carlo/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Por um infortúnio do destino, faleceu em 07 de março de 1996, aos seus 78 anos de idade, deixando um grande legado de batalhas e conquistas, sendo sepultado no cemitério desta cidade.

Com a finalidade de homenagear este cidadão que viveu grande parte de sua vida em nossa cidade, encaminhamos este projeto de Lei para denominar a rua 124, que forma esquina com a Rua Florêncio Ribeiro Correa, rua Pedro Castagna, razão pela qual solicita-se aos demais vereadores a derradeira aprovação, visando a produção dos jurídicos e legais efeitos.

ADAIR LUIZ GONÇALVES

Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
PEDRO CASTAGNA

CPF

SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:

106997 01 55 1996 4 00002 015 0000401 68

SEXO ☐ Masculino ESTADO CIVIL E IDADE ☐ casado - 78 anos

NATURALIDADE
☐ Vacaria - RS

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
☐ Francisco José Castagna e Olinda Favareto Castagna - Rodovia SC 456, centro, Monte Carlo

DATA E HORA DE FALECIMENTO
☐ Sete de março de mil novecentos e noventa e seis - 13:30

DIA MÊS ANO
☐ 07 ☐ 03 ☐ 1996

LOCAL DE FALECIMENTO
☐ Santa Ana, Tangará-SC

CAUSA DA MORTE
☐ Pneumonia Aspirativa câncer esofago

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) ☐ Cemitério de Monte Carlo

DECLARANTE
☐ Jose Castana

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
☐ Suzana Borch de CRM nº 6643

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
☐ APOSENTADO. Não deixou bens a inventariar.

NOME DO OFÍCIO
☐ Escrivania de Paz do Município de Monte Carlo
OFICIAL REGISTRADOR
☐ FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
MUNICÍPIO/COMARCA/UF
☐ Monte Carlo, Fraiburgo - SC

ENDEREÇO
☐ Rua Domingos Rigo, 240, Centro - CEP: 89618-000 -
cartoriomontecarlo@yahoo.com.br - (49) 3546-1828



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GIB96232-T00K

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Monte Carlo - SC, 11 de novembro de 2021